



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4622/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Presidente Prudente  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Período** 07/2023  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA  
**Responsável** EDSON TOMAZINI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 017.529.918-85  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 542.505.692,86	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 637.471.924,33	
<b>Variação</b>	R\$ 94.966.231,47	17,5051%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 637.471.924,33	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 577.684.227,63	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 59.787.696,70	9,3789%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 114.138.760,61	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 96.501.755,49	
<b>Diferença</b>	R\$ 17.637.005,12	15,4522%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 534.260.053,93	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 445.288.263,15	
<b>Diferença</b>	R\$ 88.971.790,78	19,9807%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 21.256.181,73	R\$ 15.660.744,78
PRUDENPREV	R\$ 2.022,80	R\$ 0.00

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0.00	R\$ 33.488.003,94	R\$ 3.186.961,84
PRUDENPREV	R\$ 0.00	R\$ 2.022,80	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 241.960,73	R\$ 9.229.239,01
PRUDENPREV	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 505,70

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 970.286.265,69
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 903.536.557,15
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	93,12%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 627.330.860,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 158.428.367,05
<b>Índice Apurado</b>	25,2544%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 403.913.815,19	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 121.723.427,51	30,1360%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 97.847.024,18	24,2247%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 96.144.484,76	23,8032%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 403.913.815,19	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 121.723.427,51	30,1360%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 97.847.024,18	24,2247%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 96.144.484,76	23,8032%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 7.511.751,32	R\$ 71.927.808,94	R\$ 84.821.362,83	117,9257%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 7.511.751,32	R\$ 71.927.808,94	R\$ 59.530.147,66	82,7637%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 53.224.163,48	R\$ 100.978.453,80	189,7230%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 619.730.860,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 160.045.037,77
Índice Apurado	25,8249%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 398.970.747,28	
---------	--------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 138.962.160,49	34,8302%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 110.331.479,25	27,6540%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 104.369.329,34	26,1596%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 398.970.747,28	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 138.962.160,49	34,8302%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 110.331.479,25	27,6540%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 104.369.329,34	26,1596%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 28/09/2023  
**Hora da Geração:** 20:52:27